



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Circular Ofício nº 51/2022secp

Brasília, 22 de março de 2022.

1

Aos Sindicatos Filiados

**Assunto: informa manutenção da data do 11º Congrejufe em 27/4 a 1º/5, atualiza informações e calendário**

Prezados(as) Dirigentes Sindicais,

A Fenajufe recebeu ofícios de diversos sindicatos, alguns pedindo adiamento do 11º Congrejufe e outros pedindo a manutenção da convocação para os dias 27/4 a 1º/5.

Os sindicatos que pleitearam o adiamento foram Sintrajud/SP, Sindiquinze/SP, Sitraemg/MG, Sintrajufe/PI, Sintrajufe/MA, Sindjus/AL e Sindjufe/BA. De modo geral a argumentação trazida é sobre a insegurança sanitária frente à pandemia decorrente da Covid-19 ainda em curso; o número de mortes ainda bem alto em todo país; o fato de os Sindicatos estarem negociando com as administrações dos Tribunais a manutenção do trabalho remoto, pleiteando que sejam convocados para trabalho presencial o menor número possível de servidores(as) - o que geraria um contrassenso; o fato de se tratar de ano eleitoral apresentando dificuldades para os(as) servidores(as) da justiça eleitoral na participação devido ao calendário eleitoral; também houve o pedido para neste momento a Fenajufe “canalizar todos os esforços para a campanha salarial da categoria, impulsionando a mobilização unificada” e calendário em curso com todo o funcionalismo federal (Fonasefe e Fonacate). Como alternativas foram apresentadas propostas de adiamento para novembro e para janeiro.

Já os sindicatos que reivindicaram a manutenção da data foram Sintrajufe/RS, Sintrajuf/PE, Sindijufe/MT, Sindjuf/PA-AP, Sisejufe/RJ justificaram que “apesar dos



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

cuidados necessários sanitários com a pandemia” ... “a conjuntura e demandas políticas impostas exigem reunião a instância máxima. Avaliar o resultado ou recolocar internamente no PJU a campanha salarial, avaliar o andamento de pautas como o NS no fórum de carreira, posicionar-se sobre a agenda do Parlamento e do Governo Bolsonaro e mesmo sobre a eleição, p.ex., são tarefas que cobram uma coordenação (re)legítima e deliberações coletivas debatidas e aprovadas”.

2

Diante das diversas e legítimas argumentações apresentadas em prol do adiamento e da manutenção Congresso, a Diretoria Executiva da Fenajufe aprovou, por maioria dos votos a manutenção da data do 11º Congrejufe para os dias 27/4 a 1º/5.

A diretoria também se debruçou sobre algumas questões organizativas do Congresso, a saber:

#### **Local de realização do Congrejufe:**

Considerando o tempo exíguo para a organização do Congrejufe, em decorrência de incertezas acerca do cenário ocasionado principalmente após a eclosão da variante Ômicron, a diretoria autorizou a possibilidade de flexibilização do local do Congrejufe a ser definido pela comissão organizadora, observando local que comporte todo o evento (hospedagem e auditório) com garantia de distanciamento social e cuidados com a questão sanitária.

Essa decisão decorre da avaliação da Comissão Organizadora, que em viagem recente a Curitiba, constatou que seriam necessários cinco hotéis para acomodar todos os congressistas, pois lá não há espaço em um único hotel para acomodação de todos os congressistas. O local da hospedagem ficará separado do local de realização do Congrejufe, sendo necessária logística para transportar os participantes dos hotéis para o local do Congresso. Tudo isso, considerando a necessidade de distanciamento social no transporte, nos hotéis e no plenário, o que certamente encarecerá ainda mais o Congresso e ocasionará atrasos no evento, além de exigir um esforço de planejamento operacional e logístico superior aos demais congressos anteriores. Além disso, o período pandêmico, mesmo que venha apresentar melhoras até a ocasião do Congresso, também exige maiores cuidados organizativos.



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Dessa forma, a Diretoria Executiva avaliou a possibilidade de flexibilizar o local do evento, caso conseguíssemos um outro local que atendesse todos os congressistas com a mesma qualidade de serviço e acomodações e ao mesmo tempo garantisse a maior segurança sanitária possível, com ocupação de 50% da capacidade nos espaços públicos.

3

Surgiu a indicação do Tauá Resort Alexânia situado entre Brasília e Goiânia que atende todas estas necessidades. Portanto, a Fenajufe resolveu, através da Comissão Organizadora, transferir a realização do 11º Congrejufe a ser realizado entre os dias 27 de abril a 1º de maio para o Tauá Resort Alexânia, tendo como entidade anfitriã o Sinjufego/GO que apresentou a proposta.

Não podemos deixar de agradecer imensamente os sindicatos do Paraná, Sinjutra/PR como entidade anfitriã e Sinjuspar/PR como entidade que apoiou a realização do Congrejufe em Curitiba, ressaltando todos os esforços que o Sinjutra/PR teve com a procura de locais adequados para realização do evento, bem como no acompanhamento da comissão organizadora que visitou a região.

Certamente a Federação conseguirá prestigiar nossos filiados Sinjutra/PR e Sinjuspar/PR em outra ocasião

## **Pandemia**

A Federação observará todos os cuidados necessários para garantir a segurança sanitária dos participantes do Congrejufe. Para isso, será exigido o passaporte vacinal a todos, todos(as) os(as) delegados(as) e observadores(as) e suplentes que forem assumir a titularidade no evento e acompanhantes a partir de 5 anos de idade, bem como a equipe de apoio da Fenajufe e dos sindicatos.

Serão adotadas diversas medidas visando a segurança sanitária dos congressistas, entre elas foi definido o limite de ocupação de 50% nos espaços públicos, a garantia e obrigatoriedade de distanciamento social de cerca de 1,50m entre as cadeiras no auditório e restaurante, a obrigatoriedade de utilização de máscara fornecida pela Fenajufe (PFF2 com selo do Inmetro) nos espaços sociais como auditório, restaurante, mezaninos, hall de elevadores, área de recepção na entrada do hotel e entrada do auditório e área destinada a confraternização.



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

## **Apresentação de certificado de vacinação e de teste PCR para adultos e crianças**

Também será exigida a apresentação de cópia do certificado de vacinação ou passaporte vacinal, contendo pelo menos duas doses e, conforme o caso, dose de reforço (ciclo vacinal completo, conforme calendário do município/ estado de origem) no ato da inscrição dos congressistas a ser realizado até o dia 4/4.

Outra exigência será a apresentação de teste PCR (RT-PCR: teste que identifica o vírus Sars-CoV-2 e confirma o diagnóstico de Covid-19 em amostras coletadas de nasofaringe, orofaringe ou secreção traqueal) 72 horas antes do embarque (com validade de 7 dias até a data de início do Congresso) para o Congrejufe a ser realizado pelo sindicato com critérios que serão divulgados posteriormente para reembolso aos sindicatos pela Fenajufe.

As crianças que irão acompanhar os pais com idade igual ou superior a cinco anos também deverão apresentar os mesmos comprovantes de vacinação e teste acima mencionados, conforme o calendário do município/estado de origem.

Haverá disponibilidade de teste no evento para aqueles que apresentarem sintomas e em caso positivo, testagem geral com medidas de isolamento.

Atenção com a utilização dos microfones mantendo a higienização necessária.

Haverá serviço médico no hotel e ambulância contratada pela Fenajufe.

## **Congrejufe em formato híbrido – participação poderá ser virtual ou presencial**

A Diretoria Executiva, preocupada com a garantia do processo democrático, sempre presente nos Congressos da Fenajufe, e com a pandemia, buscou um formato que viabilizasse a participação daqueles que já tomaram todas as doses vacinais (completaram o ciclo vacinal) e sentem segurança em participar de evento com certa quantidade de pessoas, mas também preocupou-se com aqueles que por qualquer razão (incluindo as situações de pessoas que sejam imunodeprimidas, com comorbidades ou que convivam proximamente com familiares em tais situações) não se sentem em segurança para passar por aeroportos e estar em auditório mesmo com distanciamento social. Neste sentido, a Executiva por unanimidade aprovou o formato híbrido de participação no 11º Congrejufe, ou seja, o congressista poderá optar por participar de forma presencial ou de forma virtual.



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Para isso, estamos encaminhando, anexa a este ofício, o novo modelo de ficha de inscrição para que no ato da inscrição do(a), delegado(a), observador(a) e suplente, o sindicato declare a opção de formato que cada um dos inscritos vai querer participar (presencial ou virtual).

5

**Importante destacar que o participante não poderá fazer esta opção a qualquer tempo, podendo alterar esse formato apenas no caso abaixo mencionado.**

A opção deverá constar na ficha de inscrição em local adequado. Optando por participar em formato virtual, a passagem e hospedagem do congressista não será contratada. Caso este participante venha mudar de ideia, ele até poderá ir para o evento desde que as suas próprias expensas ou às expensas do seu sindicato, tanto em relação a hospedagem, quanto as passagens, alimentação, traslado e demais despesas do Congrejufe. Também é importante informar que o valor da inscrição desse congressista não será ressarcido, tendo em vista que a Federação realizará gastos para garantir no evento a participação por videoconferência, transmissão etc., lembrando que a Federação manteve o valor praticado há 3 anos, por ocasião do 10º Congrejufe, apesar da alta inflação observada no período.

E para o caso de o congressista que optar pelo formato presencial, não poderá desistir de viajar e pedir participação virtual, ou seja, caso não possa comparecer presencialmente será substituído pelo suplente ou observador, conforme ata da assembleia geral que o elegeu.

A única situação possível para o participante, que optou pela participação presencial, migrar para o formato virtual é se este **testar positivo para Covid 19** às vésperas da viagem e declarar que quer e tem condições de saúde para participar de forma virtual ou ainda testar positivo durante o congresso, declarar estar em condições físicas para participar, ficando isolado no quarto do hotel. Ressalta-se que nestes dois casos é obrigatória a apresentação do exame de testagem positiva.

### **Voto secreto**

Para a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Fenajufe será garantido o voto secreto, conforme legislação para quem está de forma presencial e para os que participarão por videoconferência.

### **Calendário**



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Para melhor atender os sindicatos e a categoria, a Executiva resolveu ampliar os prazos para a realização de Congressos, Encontros ou Assembleias Gerais das entidades filiadas que elegerá os delegados(as), observadores (as) e suplentes do 11º Congrejufe em uma semana e ampliou o prazo para inscrição de todas as teses à exceção das propostas de reforma estatutária, que carece de análise jurídica e edital próprio, conforme legislação sindical.

6

Confira como ficou o calendário atualizado:

## **CALENDÁRIO DO 11º CONGREJUFE**

**27/10/2021** – publicação da convocatória do 11º Congrejufe e do Edital de convocação no D.O.U.;

**26/11/21** - Prazo final para as entidades atualizarem seus dados cadastrais junto à Fenajufe;

**22/12/21**- Prazo final para as entidades enviarem o comprovante do pagamento da 1ª parcela da inscrição (parcela opcional);

**20/02 a 27/02/22** – Prazo de teste da Plataforma de Gerenciamento de Eventos para registro das propostas de resolução e teses;

**28/02/22** – Prazo final para as entidades enviarem o comprovante do pagamento da 2ª parcela da inscrição;

**28/02/22** – Liberação de uso da plataforma e início do prazo para registro das propostas de resolução de Alteração Estatutária e Organização Sindical;

06/03/22 – Prazo final para inscrição de TODAS as propostas de Alteração Estatutária e de Organização Sindical, observando os critérios e formato estabelecidos e divulgados em boletim específico;

**07/03 a 15/03/22** – Período para sistematização das propostas inscritas de Alteração Estatutária e de Organização Sindical (relatoria), análise jurídica das propostas inscritas (AJN) e análise do parecer da AJN sobre as propostas inscritas (Comissão Organizadora/Diretoria Executiva da Fenajufe);

**28/03/22** - Prazo final para as entidades regularizarem suas pendências financeiras com a Fenajufe;





**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

**22/03/22** - Prazo final para publicação de TODAS as propostas de Alteração Estatutária, no sítio (site) da Fenajufe, observados os critérios e formato estabelecidos e divulgados boletim específico;

**30/03/22** - Prazo final para a Fenajufe divulgar a relação das entidades habilitadas a participar do 11º Congrejufe;

**28/03/22** – Prazo final para eventuais atualizações de números de filiados, que tenham variado de forma significativa desde a última atualização.

**28/03/22** - Prazo final para as entidades enviarem o comprovante do pagamento da 3ª parcela da inscrição de delegados(as) e observadores(as);

**Até 03/04/22** - Prazo final para os sindicatos realizarem Congressos, Encontros ou Assembleias Gerais das entidades filiadas que elegerá os delegados(as), observadores (as) e suplentes do 11º Congrejufe.

**Até 04/04/22** - Prazo final para os sindicatos realizarem a inscrição dos participantes do 11º Congrejufe, conforme indicado no Informa Especial 11º Congrejufe e preenchimento da nova ficha de inscrição anexa a este ofício;

**22/04/22** - Prazo final para as entidades enviarem o comprovante do pagamento da 4ª parcela da inscrição de delegados(as) e observadores(as);

**25/04/22** - Prazo final para publicação das teses de Balanço da Gestão e atuação da Fenajufe, Organização sindical, Pauta de reivindicações; plano de lutas e políticas permanentes; Conjuntura internacional e nacional e calendário de lutas, observados os critérios e formato estabelecidos e divulgados;

**27/04/22** - prazo final para publicação das teses Balanço da Gestão e atuação da Fenajufe, e Organização sindical, Pauta de reivindicações, plano de lutas e políticas permanentes, Conjuntura internacional e nacional e calendário de lutas, no sítio (site) da Fenajufe, observando os critérios e formato estabelecidos e divulgados boletim específico;

**27/04 a 1º/05/2022 – Realização do 11º Congrejufe no Tauá Resort Alexânia.**



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Todos rumo ao 11º Congrejufe, construindo com afinco a participação das Entidades na maior instância da Fenajufe, enquanto intensifica o processo de mobilização para garantir a efetividade no calendário da Campanha Salarial 2022.

Saudações Sindicais,

8

**Engelberg Belém Pontes**

Comissão Organizadora do 11º Congrejufe

**Fabiano dos Santos**

Comissão Organizadora do 11º Congrejufe

**Leopoldo Donizete de Lima**

Comissão Organizadora do 11º Congrejufe

**Lucena Pacheco Martins**

Comissão Organizadora do 11º Congrejufe